

Lei nº 3.819

De 08 de agosto de 2018.

PUBLICADO

Extrema, 08/08/18

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000995 Dotação 02001001.0412200192.042.0219.31900400000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.042 - Governabilidade e Resultado
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 32.000,00

Ficha 0000993 Dotação 02001001.0412200192.042.0219.33504100000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.042 - Governabilidade e Resultado
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 2.000,00

Ficha 0000992 Dotação 02001001.0412200192.042.0219.33903600000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.042 - Governabilidade e Resultado
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 12.000,00

Ficha 0000994 Dotação 02001001.0412200192.042.0219.33903900000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.042 - Governabilidade e Resultado
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 8.000,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000996 Dotação 02001002.0618100202.041.0208.31901300000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 - GERENCIA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLÍCIAMENTO
Programa 0020 - EXTREMA MAIS SEGURA
Projeto 2.041 - Gestão de Vigilância Patrimonial e Apoio à Segurança Pública
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 3.000,00

Ficha 0000997 Dotação 02001002.0618100202.041.0211.33504100000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 002 - GERENCIA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 - POLÍCIAMENTO
Programa 0020 - EXTREMA MAIS SEGURA
Projeto 2.041 - Gestão de Vigilância Patrimonial e Apoio à Segurança Pública
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 1.000,00

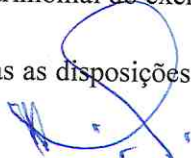
Ficha 0000998 Dotação 02001003.0412200212.044.0239.31911300000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 003 - GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0021 - EXTREMA TRANSPARENTE
Projeto 2.044 - Comunicação e Marketing
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 22.000,00

Ficha 0000999 Dotação 02002001.0206200192.043.0231.33903300000
Órgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 02 - JUDICIÁRIA
Subfunção 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.043 - Apoio Administrativo e Gestão da Procuradoria Municipal
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 10.000,00

Ficha 0001000 Dotação 02002001.0206200192.043.0232.31911300000
Órgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 02 - JUDICIÁRIA
Subfunção 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.043 - Apoio Administrativo e Gestão da Procuradoria Municipal
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, utilizaremos o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2017.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
Prefeito Municipal